DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE14C3E38ED04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08

PORTARIA Nº 013/2026 **ELISEU MARTINS-PI, 06 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre nomeação de Servidor como Agente de Desenvolvimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PI, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006, no seu Art. 85-A;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Aelton Alves de Macedo, CPF nº 032.897.043-35 como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Eliseu Martins-PI.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em pareceria com o SEBRAE/PI, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- Identificar as lideranças locais no setor Público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/RS e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades e;
- Auxiliar o poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO
PRFEITO MUNICIPAL

Id:0B6226C49BC2ED03

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08

DECRETO Nº030/2026 **ELISEU MARTINS – PI, 06 DE AGOSTO DE 2026**

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 20 e 21 de Agosto de 2026 e Feriado Municipal dia 24 de Agosto de 2026."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.67, VI, previstas na Lei Orgânica do Municipio de Eliseu Martins-PI.

CONSIDERANDO que a cidade estará no período dos festejos de seu padroeiro São Bartolomeu e que tal data é relevante para a população:

DECRETA:

Art. 1º - É decretado Ponto Facultativo os dias **20 e 21 de Agosto de 2026 e Feriado Municipal dia 24 de Agosto de 2026**.

§1º - Deverão funcionar normalmente as unidades das Secretárias e Órgãos deste Município, cujas atividades não possam sofrer descontinuidades.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, Piauí, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis.

MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C52878812E7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Getúlio Vargas, S/N- CNPJ 01.724.375-0001-67.
CEP: 64.815-000
Flores do Piauí-PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FLORES DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.158/0001-90, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.724.375/0001-67.

CONTRATADA: SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.962.616/0001-43.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículos zero quilômetro destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flores do Piauí – PI, compreendendo 01 (um) veículo hatch subcompacto Fiat Argo Drive 1.0 MT Flex, 01 (um) veículo SUV compacto Fiat Pulse Drive 1.3 MT Flex e 01 (uma) picape média Fiat Titano Ranch Turbo Diesel 2.2 AT.

VALOR GLOBAL: R$ 457.410,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez reais).

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do contrato, da emissão da ordem de fornecimento ou de instrumento equivalente.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato ou após a entrega total do bens

RECURSOS: Ministério da Saúde, Convênio/Ano nº 43610004/2025, Convênio/Ano nº 50410004/2026 e Orçamento Geral do Município de Flores do Piauí para o exercício de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 02/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: Natane Gomes da Silva, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante, e Benedito Portela Leal Neto, Diretor, pela Contratada.

Flores do Piauí – PI, 05 de agosto de 2026.